MANUAL DE EFETIVIDADE

ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS



DEFENSORIA PÚBLICA

O arquivo da efetividade encontra-se no site da Defensoria Pública no menu **serviços e informações** > estágios > estágio remunerado > **efetividades**.

http://www.defensoria.rs.def.br/lista/431/estagios

Escolha o arquivo de acordo com o período da efetividade. O programa utilizado deve ser o **LibreOfficeCalc.** NÃO UTILIZE O EXCEL!

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO

Todos os dados devem ser preenchidos, obrigatoriamente, no computador!

Os dados do cabeçalho (nome, local de estágio, e-mail pessoal, matrícula e carga horária) são **obrigatórios**, sendo considerada inválida a efetividade sem essas informações.

PREENCHIMENTO DOS DIAS TRABALHADOS

O estagiário deverá preencher os horários de **entrada** e de **saída** conforme os horários trabalhados em cada dia. Lembrando que estes horários devem respeitar os horários descritos no Termo de Compromisso de Estágio. **Nenhum estagiário pode trabalhar mais de 6hs diárias.**

O horário deve se preenchido sempre com o sinal de dois-pontos (:), **por exemplo:** Se o horário de chegada foi as 9h da manhã, **o preenchimento correto é 9:00,** se foi a 1h e meia da tarde, deve ser preenchido **13:30**, etc. Veja o exemplo:

d.	A	B C	D	E	F	G	н	1	J	K	L	M	N	
1							EF	ETI		DE	DEE	STÁ	GIO	
2	C	SUL	REMUNERADO											
3							PERÍO	DO DE	21/03/18		Α	20/04/18		
4	ATENÇÃO: A EFETIVIDADE DEV				VERÁS	SER ENV	IADA P	OR EM	AIL ATÉ	O DIA	23	/04/18		
5	NOME COMPLETO: ELIS REGINA CA						VALH	o cos	STA					
6	LOCAL	3 DPE	3 DPE DO FORO REG. DO IAPI					MATR	ICULA C	450317				
7	E-MAIL	IAIL PESSOAL: elisregina1945@gmail.cr				nail.com	CARGA HOP			A HORÁ	ÁRIA: 30HS			
8	DATA	ASSINATURA					ENTR ADA	SAÍDA MANH	ENTR ADA	SAÍDA TARD	₹7 / ¥8	HORA	RUBRICA	
9	21/03/18						09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
10	22/03/18	8					09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
11	23/03/18	8					09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
12	24/03/18	/18 SÁBADO					00:00	00:00	00:00	00:00				
13	25/03/18	/18 DOMINGO					00:00	00:00	00:00	00:00				
14	26/03/18						09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
15	27/03/18						09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
16	28/03/18						09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
17	29/03/18						09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		

Veja que na penúltima coluna é possível visualizar o total de horas trabalhadas no dia **apenas quando a letra X for marcada** na coluna VT / VR. Este cálculo é feito automaticamente com base nos horários de entrada e saída preenchidos pelo estagiário. Deve-se ter cuidado para não preencher o horário de entrada no lugar do horário de saída e vice-versa.

Na coluna nomeada "VT / VR", o estagiário deverá marcar com um "X" os dias trabalhados para que sejam contabilizados os vales e as horas de trabalho. O não preenchimento do "X" no dia trabalhado implicará no não pagamento dos vales refeição e transporte, bem como das horas de trabalho.

PREENCHIMENTO DOS DIAS DE RECESSO (FÉRIAS)

Após 6 (seis) meses de estágio o estudante pode gozar 15 (quinze) dias de recesso (férias) remunerado. Para solicitar férias o estudante deverá preencher o formulário de Solicitação de Recesso, que se encontra no site da Defensoria Pública no menu **serviços e informações** > estágios > estágio remunerado > **formulários**.

Somente após ter sua solicitação de recesso (férias) deferida pela Unidade de Estágios – USEST, o estagiário deverá assinalar na sua efetividade mensal os dias úteis em que estiver em recesso, conforme exemplo a seguir:

18	30/03/18	PAIXAO DE CRISTO	00:00	00:00	00:00	00:00		I	[]
19	31/03/18	SÁBADO	00:00	00:00	00:00	00:00			
20	01/04/18	DOMINGO	00:00	00:00	00:00	.00:00			
21	02/04/18		09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00	
22	03/04/18		09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00	
23	04/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
24	05/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
25	06/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
26	07/04/18	SÁBADO	00:00	00:00	00:00	00:00			
27	08/04/18	DOMINGO	00:00	00:00	00:00	00:00			
28	09/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
29	10/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
30	11/04/18	[00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
31	12/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
32	13/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
33	14/04/18	SÁBADO	00:00	00:00	00:00	00:00			
34	15/04/18	DOMINGO	00:00	00:00	00:00	00:00			
35	16/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
36	17/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
37	18/04/18		00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO
38	19/04/18		09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00	

Veja no exemplo que o estudante trabalhou no dia 03/04/2018 e iniciou um período de 15 (quinze) dias de recesso (férias) a partir de **04/04/2018**, deixando a carga horária zerada nesse período e substituindo a letra X pela letra **R** nos dias úteis.

Note, portanto, que não se deve marcar na efetividade mensal a letra X em dias não trabalhados (faltas, férias, feriados, etc.). O período de recesso (férias) não é contabilizado na folha de pagamento da bolsa-auxílio, mas sim em folha especifica de pagamento de férias (recesso).

ORIENTAÇÕES GERAIS

Após o último dia trabalhado, o estagiário tem o dever de conferir se todos os dados da efetividade estão preenchidos corretamente. Segue abaixo um exemplo de efetividade preenchida de forma correta:

d.	A	8	С	D	E	F	G	н	1	1	K	L	M	N	
4						EFETIVIDADE DE ESTÁGIO									
2	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						REMUNERADO								
3							PERÍO	DO DE	21/0	21/03/18 A		20/04/18			
4	ATENÇÃO: A EFETIVIDADE DEVERÁ S					ER ENV	IADA P	OR EM	AIL ATÉ	O DIA	23	04/18			
5	NOME COMPLETO: ELIS REGINA CAR							VALHO COSTA							
6	LOCAL DE ESTÁGIO: 3 DPE DO FO					ROR	D REG. DO IAPI MATR					CIEE:	450317	1	
7	E-MAIL PESSOAL: elisregina1945@gmail.com						CARG	CARGA HORÁRIA:							
8	DATA		A	SSINA	TURA	8		ENTR ADA	SAÍDA MANH	ENTR ADA	SAÍDA TARD	41 / 4R	HORA	RUBRICA	
9	21/03/18							09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
10	22/03/18							09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
11	23/03/18							09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
12	24/03/18	SÁBADO						00:00	00:00	00:00	00:00				
13	25/03/18	DOMINGO						00:00	00:00	00:00	00:00				
14	26/03/18							09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
15	27/03/18							09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
16	28/03/18							09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00		
17	29/03/18					09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00				
18	30/03/18 PAIXAO DE CRISTO					00:00	00:00	00:00	00:00						
19	31/03/18 SÁBADO					00:00	00:00	00:00	00:00						
20	01/04/18 DOMINGO					00:00	00:00	00:00	00:00		1				
21	02/04/18					09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00				
22	03/04/18					09:00	12:00	13:00	16:00	X	06:00				
23	04/04/18					00:00	00:00	00:00	00:00	R	1	RECESSO			
24	05/04/18				00:00	00:00	00:00	00:00	R	1	RECESSO				
25	06/04/18					00:00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO			
26	07/04/18 SÁBADO					00:00	00:00	00:00	00:00		1				
27	08/04/18 DOMINGO					00:00	00:00	00:00	00:00		1				
28	09/04/18							00:00	00:00	00:00	00:00	R	1	RECESSO	
29	10/04/18							00:00	00:00	00:00	00:00	R	1	RECESSO	
30	11/04/18							00:00	00:00	00:00	00:00	R	1	RECESSO	
31	12/04/18							00:00	00:00	00:00	00:00	R	1	RÉCESSO	
32	13/04/18							00:00	00:00	00:00	00:00	R	1	RECESSO	
33	14/04/18	SÁBADO						00:00	00:00	00:00	00:00		1		
34	15/04/18	DOMINGO						00:00	00:00	00:00	00:00	·····	1		
25	16/04/18							00:00	00.00	00.00	00.00	R	1	RÉCESSO	
36	17/04/18							00.00	00:00	00:00	00:00	R		RECESSO	
37	18/04/18							00.00	00.00	00.00	00.00	R	-	RECESSO	
38	19/04/18							09.00	12:00	13:00	16:00	X	06.00		
39	20/04/18							09.00	12.00	13:00	16:00	X	06.00		
40	OBSERVAÇÃO: Nos dias trabalhados, marque a letra X na colu horas de estágio. Nos dias úteis de recesso (férias), marque a letra							una VT / VI a R e deixe	R para com a carga-ho	nputar as orária	VALORES A RECEBER				
44	NOME DO SUBERVISOR		OR				ABLOS				66		14		
41	ASSINATURA F			-	UN. ANTONIO C				300IPI		00				
42	CA	EU								TRABALHO TRABALHO TRANSPORTE					
44	0 estagiá	irio gozou re	cess	o (féria	as) no j	perío	do? [] ? ob	I OÃV]SIM, d	le 04/0	4/2018	a 18/04	4/2018		
45		1	ÉOB	RIGAT	ÓRIO O	PREE	NCHIMEN	TO DE T	ODOS OS	S DADOS	DO CAB	EÇALHO			
46	Enviar esta efetividade em formato PDF para estagioforense@defensoria.rs.def.br e a via original por malote!														
47	Abono expresso de faltas pelo supervisor (Máx. 2 abonos):														

Após a conferência, o estagiário deverá:

- \checkmark Imprimir a efetividade;
- ✓ Assinar ao lado de todos os dias trabalhados, na coluna "assinatura";
- ✓ Rubricar ao lado de todos os dias trabalhados, na coluna "rubrica";
- ✓ Coletar assinatura e **carimbo** do supervisor.

Concluídos esses passos, o estagiário deverá encaminhar a efetividade à Unidade de Supervisão de Estágios – USEST até o dia **23** de cada mês, através do e-mail **estagioforense@defensoria.rs.def.br** e, posteriormente, enviar a **via original por malote**!

ATENÇÃO

Os dias que não forem devidamente preenchidos, assinados e rubricados não serão considerados para o pagamento.

As efetividades enviadas fora do prazo serão pagas na folha do mês subsequente.

As efetividades enviadas por **e-mail** são sempre confirmadas por e-mail. Se não houver confirmação, entrar em contato com a supervisão de estágios antes do final do prazo para envio.

Se houver dúvidas, entre em contato com a Unidade de Supervisão de Estágios nos telefone 3210.9303, 9304; 9307 ou 9418.